

PORTARIA Nº

CRC-CE – 0156/2019

**INTITUI A COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO
DAS DELEGACIAS DO CRCCE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a Resolução CFC nº 1557/2018, que dispõe sobre a uniformização da denominação e a forma de custeio das unidades representativas dos CRCs fora dos locais de suas respectivas sedes e dá outras providências.

CONSIDERANDO decisão do Conselho Diretor do CRCCE, exarada em 19/08/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO DAS DELEGACIAS DO CRCCE.

Art. 2º - Nomear para compor a COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO DAS DELEGACIAS DO CRCCE os seguintes membros:

- I. José Avelar Gomes – Coordenador
- II. Marcos Aurélio Tavares - Secretário
- III. Adalberto Ferreira de Sousa -

Art. 3º - A Comissão, ora criada, terá por objetivo sugerir adaptações para a nova estrutura das Delegacias do CRCCE, observando as regras constantes na Resolução CFC n.º 1557/2018, assim como definir condições de viabilidade financeira e orçamentária para o funcionamento das mesmas.

Art. 4º - A Comissão, ora criada, deverá emitir relatório detalhado dos trabalhos realizados, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar de sua nomeação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 22 de agosto de 2019.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE